

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria ARQ IFSP nº 0035, de 29 de março de 2022 que dispõe sobre o Projeto Institucional, "Estudos, Acompanhamentos e Análises de Viabilidades para o PDI 2024-2028", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Art. 4º Convalidar os atos administrativos até 07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 21 de setembro de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 21 de setembro de 2022.